



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em: 30/05/2025

Órgão: Mural

PORTARIA Nº 212, de 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; Tendo em vista a necessidade de garantir a transparência, o controle social, a legalidade e a boa aplicação dos recursos públicos destinados ao setor cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS, para o período de 30/05/2025 a 31/12/2025.

I - Representantes da Sociedade Civil:

- GILMAR HENRIQUE QUEDEVEZ
- ANA LUCIA ALVES PEREIRA
- FLAVIA MARA COSTA MARTINS

II - Representante do Poder Público Municipal:

- EDION DOS SANTOS ALMEIDA
- HELOÍZA BATISTA SOUZA
- JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA

Art. 2º O exercício do mandato dos Membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

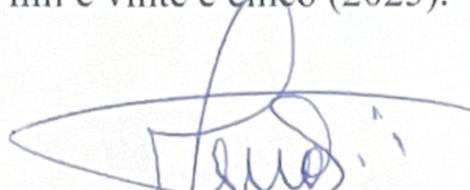
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


JOSE LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

Publicado em: 30/05/2025
Órgão: Mural
